

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 157 DE 29 ABRIL DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DESTA HRCA MODELO GOL, COM PLACA: OTH-1747, PARA REALIZAR CONCERTO DO AR-CONDICIONADO NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 5418484-1, MOTORISTA Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 18/04/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1068284

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE Nº 147 DE 17 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.788 DE 18/04/2024.
Que concede Licença Prêmio a servidora DAIANA FERREIRA SOBRINHO, com o número de Protocolo: 1063791.
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE Nº 148 DE 17 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.788 DE 18/04/2024.
Que concede Licença Prêmio a servidora DAIANA FERREIRA SOBRINHO, com o número de Protocolo: 1063791.

Protocolo: 1068719

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: nº 045/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado da Concorrência Publica nº 045/2023 - SETRAN.
Vencedora: LRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Valor: R\$ 3.074.723,09
Belém, 30 de abril de 2024.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C. P. L - SETRAN

Protocolo: 1068742

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 149 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/370873;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 01/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, matrícula nº. 3178595/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pela EMATER e o servidor JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, matrícula 13293/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, pela SEDAP, como GESTORES do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº. 01/2023, oriundo dos autos do processo n.º 2023/370873, firmado entre esta Secretaria e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo;
Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1068417

PORTARIA Nº 148 DE 29 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a IN01 de 31 de maio de 2016;
Considerando o processo nº 2024/291591;
R E S O L V E:
ALTERAR, a contar de 01/04/2024, para 60% (sessenta por cento) o percentual de Gratificação de Tempo Integral-GTI, dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54189435/ 8	CARLOS ROBERTO GOMES	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
5901137/ 1	DENYS DE SOUZA MARGAS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1068420

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 143 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o processo nº 2024/474430;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora, MARIA LÚCIA SALES PASSOS, matrícula nº 10618/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pelo cargo de Assistente Regional, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, em virtude de férias do titular WILLI DUARTE SIQUEIRA, matrícula nº 5972119/ 1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1068439

ERRATA

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA 331/2024 Servidor Orlando Pa-lheta Lobato , ONDE SE LÊ

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
09 A 11/04/2024	2,5	R\$ 658,88	R\$ 1.647,20

LEIA-SE

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 A 11/04/2024	1,5	R\$ 658,88	R\$ 988,32

Márcio Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1068682

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/448132	LUIZ GONZAGA CARVALHO SILVA	SÍTIO BELA VISTA	157,0419 HA	MARABÁ	361/2024

Belém(Pa), 30/04/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1068338

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Mancha Negra, localizado no Município de Tailandia, Estado do Pará.
O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições